

✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE, LL VILLAS EVENTOS LTDA** E DO OUTRO LADO, **SAMUEL MARIANO DA SILVA**.

Por este instrumento jurídico particular Eu, **SAMUEL MARIANO DA SILVA**, RG nº **6795854**, CPF nº **049.215.684-05**, domiciliado na Rua Helena Meira Lima, Nº 860, Tambaú, João Pessoa – PB, reconhecida pelo nome artístico de **SAMUEL MARIANO**, de acordo com o Art.º. 74, inciso II, LEI Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede a presente **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE** durante (2) dois anos à empresa, **LL VILLAS EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **27.673.878/0001-44**, localizada na Quadra Arne 12, Alameda 2, SN, Lote 4, Sala 901, 9º Andar, Edifício Palmas Business Center, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-054, Palmas – TO, representado legalmente por **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS AGUIAR**, CPF nº **027.304.501-65**, domiciliado na Quadra Arse 22, Alameda 12, Lote 17, Residencial St. Martin Blue, Apto 201, Plano Diretor Sul, CEP: 77020-528, Palmas – TO, para fins de representação deste artista, podendo representante, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, permitindo **KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS AGUIAR** e a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, da efetiva realização do evento acima indicado. Por expressão de verdade, firmo o presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui como objeto do presente contrato a representação em caráter nacional, do artista acima citado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado, para a realização de palestras e apresentação em eventos, em qualquer parte do Brasil, sendo assim, em todo território nacional brasileiro, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local, horário, receber e dar quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é único representante no Brasil, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações e podendo ajustar com terceiras condições das mesmas, bem como ceder exclusividades de datas específicas a outras



✉ llvilaseventos@gmail.com

☎ 63 98146-7861



empresas de representação artística, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUARTA – O presente instrumento contratual terá sua vigência pelo prazo de **30 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2026**.

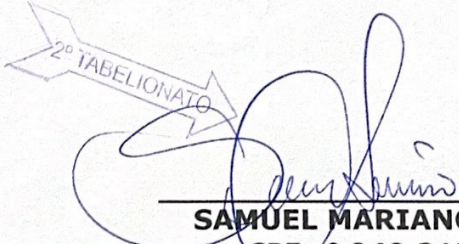
CLÁUSULA QUINTA – O presente ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Palmas – TO, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

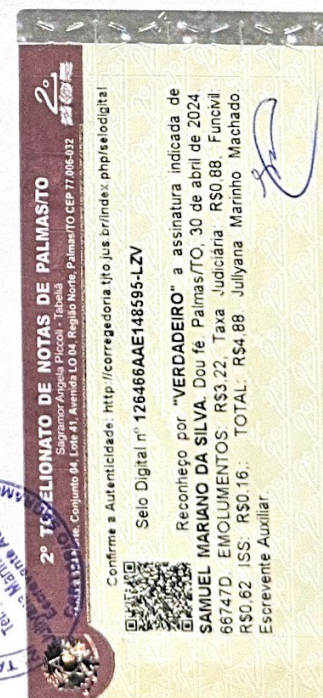
CLÁUSULA SÉTIMA – O contrato pode ser rescindido por ambas as partes mediante ao aviso prévio de 30 dias, ficando ciente as partes da obrigação de cumprir contratos e agendas já definidas sob pena de responsabilização.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Data: 30 de de abril 2024


SAMUEL MARIANO DA SILVA
CPF nº 049.215.684-05


KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS AGUIAR
CPF nº 027.304.501-65



MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO
TELEFAX: (63)- 3215-9900

SELO DIGITAL 127035AAE785148-LUW
Registro - RTD - Livro B
Protocolado sob o nº 184293 e registrado sob o nº 166756, Dou fe. Palmas-TO
17/05/2024. Emol. R\$28,86 ISS R\$1,44 FUNCIVIL R\$12,85 Pg.Ext. R\$0,00
Protoc. R\$3,95 Fd. Eletronização R\$2,57 T.F.J R\$10,90 Outros R\$0,60 Total
R\$61,17

 Karla Kamilla Mendes Moraes Barros
Escriturante


Geraldo M. Moromizato
Oficial/Tabelião

Consulte o selo em <https://glaa.trf3a.jus.br/consultar-selo-em-requisito/Processo/127035AAE785148-LUW>
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
DOA QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE